



**O PLANO PLURIANUAL – PPA E A LOCALIZAÇÃO DOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS
O CASO DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS - TO**

Autora: Loane Ariela Silva Cavalcante

Graduanda em: Especialista em Desenvolvimento Local e Objetivos do
Desenvolvimento Sustentável – DLODS

Períodos: Novembro a Dezembro de 2018, e Março a Abril de 2019

E-mail: loaneariela@gmail.com

Instituição de Ensino: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Orientadora: Professora Silvana Helena Granemann

Resumo

Este Projeto de Intervenção apresenta uma proposta de aplicação de alguns procedimentos metodológicos para a localização das ações previstas no Plano Plurianual – PPA, da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA, de Palmas, Estado do Tocantins (TO), a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, componentes da Agenda 2030. Para além da apresentação, a partir do momento que foram levantadas as informações, também já foram sendo testados alguns procedimentos metodológicos. Sua concepção se deu pela oportunidade de identificação do cumprimento da Agenda 2030, pela FMA, quando da execução das ações previstas no seu Plano Plurianual – PPA 2018-2021. Para tanto, este projeto de intervenção, apresenta alguns procedimentos que podem ser aplicados por todos os municípios brasileiros, frente às ações que compõem os Programas do PPA. Espera-se, que com a aplicação destes procedimentos metodológicos, seja possível retratar o cenário atual de desenvolvimento sustentável da Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a partir dos atuais Programas de Governo, à luz da Agenda 2030, colaborando para o efetivo planejamento das políticas públicas municipais.

Palavras-chave: Localização; Plano Plurianual – PPA; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS; Agenda 2030.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura do PPA de Palmas - 2018-2021 (Poder Executivo) – Eixos Estruturantes e os Programas Temáticos.....	20
Figura 2 – Os Eixos Estruturantes e os Programas Temáticos do PPA e a sua vinculação aos segmentos – os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade, da Agenda 2030.....	22
Figura 3 – Os segmentos - os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade e os Programas Temáticos do PPA.....	24
Figura 4 – Os Objetivos do Programa Sustentabilidade Ambiental.....	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Os Programas do PPA 2018-2021 e seus respectivos Objetivos.....	23
Quadro 2 – Ações do PPA, da Fundação do Meio Ambiente, de acordo com o objetivo 2, do Programa Temático - Sustentabilidade Ambiental, segundo as dimensões, os segmentos, os ODS e as metas, da Agenda 2030.....	27
Quadro 3 – Ações do PPA da Fundação do Meio Ambiente, de acordo com o objetivo 3, do Programa Temático - Sustentabilidade Ambiental, segundo as dimensões, os segmentos, os ODS e as metas, da Agenda 2030.....	28
Quadro 4 – Atividades específicas a cada etapa.....	31

SUMÁRIO

1	Introdução	6
2	Problema	10
3	Justificativa	12
4	Objetivos	14
	<i>4.1 Objetivo geral</i>	14
	<i>4.2 Objetivos específicos</i>	14
5	Revisão de Literatura	15
6	Metodologia	17
	<i>6.1 Primeira Etapa</i>	17
	<i>6.2 Segunda Etapa</i>	25
7	Cronograma	31
8	Recursos necessários	32
9	Resultados esperados	33
10	Referências bibliográficas	35

1 Introdução

A motivação do estudo, realizado por meio deste Projeto de Intervenção – PI, se deu pelo conhecimento da Agenda 2030 e da oportunidade de sua localização e implementação nas políticas governamentais de Palmas, capital do Estado de Tocantins. Todavia, nosso foco de estudo tomará por base os Programas e ações propostos no Plano Plurianual – 2018 a 2021, da Fundação de Meio Ambiente (FMA), do município de Palmas.

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Busca fortalecer a paz universal, resultante de esforços realizados pela Organização das Nações Unidas – ONU, junto aos países-membros, na busca de uma parceria colaborativa para o desenvolvimento sustentável a partir de suas três dimensões: a econômica, a social e a ambiental. Sua proposta é estimular ações para serem executadas nos próximos 15 anos em áreas consideradas de grande importância para a humanidade. Para isto, foram estabelecidas as cinco áreas de intervenção, denominados de segmentos – os 5 Ps, quais sejam: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (ONU, 2015).

Consiste, a Agenda 2030, em uma Declaração, em um quadro de resultados, composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, por suas 169 metas, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, bem como, um roteiro para acompanhamento e revisão. Os ODS são o núcleo da Agenda e deverão ser alcançados até o ano 2030 (IBGE, 2018).

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado, as instituições de ensino, os meios de comunicação e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável (IBGE, 2018).

Para podermos realizar este estudo e analisar se as políticas públicas do município se alinham, se estão em conformidade, com o proposto pela Agenda 2030, foi escolhido o município de Palmas, Estado de Tocantins. Todavia, por ser uma Capital de Estado e os temas se apresentarem de forma muito abrangente, optou-se

por delimitar o objeto de estudo. Foi escolhida uma, dentre as suas cinco (5), Fundações – a **Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA**.

A cidade de Palmas foi fundada em 20 de maio de 1989 e instalada em 1º de janeiro de 1990, após a transferência da capital provisória, Miracema. Conforme dados do ano de 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a área de sua unidade territorial é de 2.218,942 km². Conforme o Censo de 2010, tinha uma população de 228.332 habitantes. Para o ano de 2019 a população estimada é de 299.127 habitantes (IBGE, 2017).

A atual estrutura administrativa, segundo a Lei Municipal nº 2.299 de 30 de março de 2017 e suas alterações, é composta por 30 pastas, sendo:

a) 3 Agências – a) Agência da Tecnologia da Informação do Município de Palmas; b) Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas e, c) Agência Municipal de Turismo;

b) 5 Fundações – a) Fundação Municipal da Juventude de Palmas b) Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas; c) Fundação Cultural de Palmas; d) Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e, e) **Fundação Municipal de Meio Ambiente**;

c) 3 Institutos – a) Instituto Municipal de Planejamento Urbano; b) Instituto de Previdência Social do Município de Palmas e, c) Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município;

d) 14 Secretarias – a) Transparência e Controle Interno; b) Comunicação; c) Governo e Relações Institucionais; d) Planejamento e Desenvolvimento Humano; e) Finanças; f) Infraestrutura e Serviços Públicos; g) Educação; h) Saúde; i) Habitação, j) Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; k) Desenvolvimento Econômico e Emprego; l) Desenvolvimento Rural; m) Desenvolvimento Social e, n) Segurança e Mobilidade.

Além do Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice-Prefeito, Casa Civil, Procuradoria Geral e Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas. (PALMAS, 2017b)

Conforme IBGE (2017), o desempenho financeiro de Palmas registrou um total de receitas orçamentárias realizadas de 1,12 bilhões de reais e de despesas

orçamentárias empenhadas de 936,5 milhões de reais. O repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, totalizou 239,7 milhões de reais.

O Plano Plurianual (PPA) de Palmas é regulamentado pela Lei Orgânica Municipal que em seu art. 196, inciso I, determina: “I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de novembro antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa” e no seu art. 141, § 1º, “A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setorizada, as diretrizes, os objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrente, bem como as relativas aos programas de duração continuada” (PALMAS, 1990).

O PPA de Palmas, período 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018 e pela Lei nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021.

Quatro (4) são os Eixos Estruturantes do PPA de 2018 a 2021:

- Eixo 1 – Desenvolvimento de Políticas Sociais;
- Eixo 2 - Desenvolvimento Produtivo;
- Eixo 3 – Gestão Pública Participativa e Governança Municipal
- Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável.

Estes Eixos dividem-se em dezoito (18) Áreas Temáticas de atuação do governo municipal. Para cada Área Temática são previstos programas que podem ser temáticos ou de gestão e manutenção. No total, são treze (13) os Programas Temáticos previsto no PPA do Poder Executivo e um programa meio, denominado Programa Gestão Moderna, Transparente e Participativa. O PPA do Poder Legislativo¹ não será objeto de estudo deste PI.

¹ O Programa Temático do Poder Legislativo não será apresentado. Atenção será dada somente aos Programas do Poder Executivo, objetos deste PI.

A Fundação Municipal de Palmas – FMA, foi criada pela Lei 2.102 de 31 de dezembro de 2014, que “Institui a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas e adota outras providências” (PALMAS, 2014).

Conforme artigo 3º da Lei 2.102/2014, trata-se do “órgão de coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente, com atribuições e competência definidas nesta Lei e na Lei 1.011/2001”, sendo esta a Lei que trata da Política Municipal de Meio Ambiente. (PALMAS, 2014)

A FMA tem em seu quadro entre 36 a 45 servidores. Sua estrutura administrativa é composta pelas Diretorias de Gestão Ambiental, com quatro (4) Gerências e pela Diretoria de Controle Ambiental, com três (3) Gerências; pelo Núcleo Setorial de Planejamento, pela Gerência de Gestão, pela Assessoria jurídica e Presidência (PALMAS, 2014).

2 Problema

A Agenda 2030 é uma política de Estado, é um plano, um compromisso assumido pelos países, entre eles o Brasil, para que programas e ações sejam executados durante 15 anos (2015 a 2030), baseados na busca pelo desenvolvimento sustentável dos países e que deve ser realizado por todas as esferas de governo, de cada país. No Brasil, seus propósitos devem balizar tanto as ações no âmbito do governo federal, quanto nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Se esta é uma Agenda que deve abrigar todos “sem deixar ninguém pra trás”, é um compromisso que deverá ser cumprido, em sua maior parte, nos espaços subnacionais, nos espaços mais micros da governança pública, ou seja, nos governos locais.

O Brasil tem atualmente mais de 5.500 (cinco mil e quinhentos) municípios e por serem os níveis de governo que estão mais próximos dos cidadãos, são os que estão em melhor posição para aumentar a consciência sobre a importância dos ODS, da Agenda 2030.

Os governos locais são as pontes entre os governos federal e estadual e as comunidades. São eles que devem incentivar a participação de todos para que conheçam e se apropriem da Agenda 2030.

O cumprimento desta Agenda e de suas metas, depende fortemente da capacidade dos governos locais em promoverem o desenvolvimento integrado, inclusivo e sustentável. Os ODS e suas metas devem ser adaptados aos contextos específicos encontrados em cada espaço e isto deve servir para que todos compreendam e passem a propor e a contribuir com ações locais que apoiem o alcance o proposto pela Agenda 2030.

Conforme extraído de ONU BR (2016):

“Os governos subnacionais não devem ser vistos como meros executores da Agenda. Os governos subnacionais são formuladores de políticas, catalisadores de mudanças e estão melhor posicionados para conectar as metas globais às realidades das comunidades locais²”.

² Fala do representante da ONU, extraída do documento **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional**

Sendo assim, este PI procura avançar alguns passos, quais sejam: busca definir alguns procedimentos metodológicos que direcionem para a localização, para o alinhamento entre as ações e programas constantes nos Planos de Governos Municipais - os Planos Plurianuais (PPA) - e a Agenda 2030, seus 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ODS e suas 169 metas e que permita estabelecer alguns critérios que possam ser utilizados nas análises destas correlações.

3 Justificativa

A Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) de Palmas, em seu Plano Plurianual para o período de 2018-2021, definiu doze (12) Atividades³ e 1 (um) Projeto, como ações a serem desempenhadas para o alcance dos objetivos do **Programa Sustentabilidade Ambiental**. Tais ações se relacionam a intervenções nas áreas de: a) gestão de recursos hídricos; b) legislação ambiental; c) recuperação de áreas degradadas; d) resíduos sólidos; e) arborização urbana; f) combate às queimadas; g) educação ambiental; h) controle ambiental e, i) áreas protegidas.

Ao analisar a Agenda 2030 e compará-la aos programas previstos no PPA 2018-2021, da FMA, nota-se que os resultados esperados, a partir das ações definidas, coincidem em parte com as metas a serem alcançadas pelos ODS. Tal situação induz à hipótese de que o município de Palmas, e especialmente a FMA, já realizam ações em seus planos governamentais que direcionam a cidade para o cumprimento do postulado na Agenda 2030 e para o alcance dos ODS e de suas metas, mas desconhecem este cenário por não terem suas atividades alinhadas, a referida Agenda.

Apesar de ser feito quadrimestralmente o monitoramento das ações do PPA, este não retrata o nível de desenvolvimento sustentável da cidade, apenas registra o cumprimento, ou não, do que foi proposto para ser executado em cada um dos programas. Deste modo, ainda não é possível perceber se estes programas e suas metas e objetivos estão ou não alinhados, e podem ser localizados, quando comparados às metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Por outro lado, a ausência de procedimentos metodológicos que orientem a realização da localização dos ODS e de suas metas, se torna um fator de restrição para que esta compatibilização se efetive. Com isto, a proposição de alguns

³ Conforme Brasil (2014), as distinções entre Atividades e Projetos é entendimento necessário. Dessa forma, os distingue da seguinte forma: Atividade, trata-se de um “instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo”. Por outro lado, Projeto é o “instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo”. A partir de então, a distinção entre os dois instrumentos “pressupõe a mensuração da capacidade de atendimento em bens e serviços”.

procedimentos metodológicos para alinhamento das atividades e do projeto, previstos no PPA, da FMA, à luz da Agenda 2030, são imprescindíveis. Por meio deste PI, buscar-se-á fazer isto, na expectativa de que sua aplicação resulte em informações que possam indicar o desempenho do município quanto à execução de políticas públicas ambientais, e assim, permitir que seja avaliado, a partir de parâmetros estabelecidos e da efetivação das suas políticas ambientais, o alcance do desenvolvimento local inclusivo e sustentável.

4 Objetivos

4.1 Objetivo geral

Apresentar alguns procedimentos metodológicos que orientem a localização, a partir das ações dos objetivos 2 e 3, do Programa Sustentabilidade Ambiental, constante no PPA 2018-2021, da Fundação de Meio Ambiente, de Palmas, a partir de uma análise da compatibilização de seu PPA frente à Agenda 2030, com suas dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental), seus segmentos (Pessoas, Paz, Parceria, Planeta e Prosperidade), seus 17 ODS e suas 169 metas.

4.2 Objetivos específicos

- Apresentar alguns procedimentos metodológicos para realizar a localização, junto aos Eixos Estruturantes do PPA 2018-2021, da FMA, das dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental), da Agenda 2030:
- Apresentar alguns procedimentos metodológicos para realizar a localização, junto aos Programas Temáticos do PPA 2018-2021, da FMA, dos segmentos – os 5 Ps – Pessoas, Paz, Planeta, Prosperidade e Parcerias;
- Apresentar a localização junto às Ações (Atividades e Projeto) dos objetivos 2 e 3, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, do PPA 2018-2021, da FMA, das dimensões do desenvolvimento sustentável, dos segmentos - os 5 Ps - Pessoas, Paz, Planeta, Prosperidade e Parcerias e dos 17 ODS, com suas metas.

5 Revisão de Literatura

A Agenda 2030 teve seu conteúdo originário baseado num documento encomendado pela ONU que buscou avaliar os resultados obtidos a partir da antiga agenda mundial, que preconizava o alcance de oito (8) Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM, outrora em vigor, e que “representou o primeiro arcabouço global de políticas para o desenvolvimento e contribuiu para orientar a ação dos governos nos níveis internacional, nacional e local, por 15 anos”. (PNUD, 2018)

A partir do ano de 2015, a comunidade internacional passa a ter um novo guia para direcionar suas ações, sistematizados no que se convencionou chamar de Agenda 2030. Ela foi acordada entre os países membros da ONU que buscam o engajamento de todos, para o atendimento de suas metas, em prol do desenvolvimento sustentável, em cada localidade. (PNUD, 2018)

Entre os desafios a serem superados, propostos pela Agenda 2030, apresenta-se a adequação das metas e indicadores do documento, às realidades locais. Também há que se considerar que as ações previstas foram estabelecidas para países de todo o mundo, com suas diversidades, culturas e diferentes problemas.

Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2018), as “metas e os indicadores globais são fundamentais para assegurar a coordenação, a comparabilidade e o monitoramento dos progressos dos países em relação ao alcance dos ODS, por parte da Organização das Nações Unidas - ONU”.

Para tanto, a atuação dos governos locais frente à implementação da Agenda é fundamental para o alcance destes objetivos. Dado isto, a ONU (2016) destaca que, os “ODS são globais, mas a sua realização dependerá da nossa capacidade de torná-los realidade em nossas cidades e regiões”, pois, “todos os ODS têm metas diretamente ligadas às responsabilidades dos governos locais e regionais, particularmente as de prestação de serviços básicos”, destacando o papel protagonista dos governos locais, no centro da Agenda 2030. A ONU entende ainda que cidades “podem abordar objetivos e metas de forma pragmática, adaptando-os a seus contextos específicos e ajudando seus cidadãos a entender como ações locais contribuem para a sua realização”.

Para que esta realidade se concretize, uma das estratégias para implantação da Agenda 203, pelos Governos locais é a verificação da compatibilidade entre as políticas públicas refletidas em seus Planos de Governo (Planos Plurianuais – PPA e orçamentos municipais) e a localização dos ODS. (CNM, 2016)

Os Planos Plurianuais – PPA são instrumentos previstos no art. 165 da Constituição Federal e destinados a organizar e a viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio do PPA, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas. (BRASIL, 2015)

O ciclo de planejamento é composto por etapas: o PPA tem seu início com a elaboração e a definição dos objetivos e metas. Depois vem a organização para execução dos programas. Posteriormente, é feita a verificação dos efeitos na execução através do monitoramento e da avaliação sobre o previsto e o executado; e, por fim a revisão anual, para fazer os ajustes identificados como necessários. (PALMAS, 2017a)

Palmas tem a regulamentação do PPA dada pela Lei Orgânica Municipal, que traz no artigo 196 algumas normas sobre prazos e etapas do projeto de Lei do PPA, conforme segue abaixo:

Art. 196. Até a entrada em vigor da lei Complementar Federal, referente ao projeto do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, serão obedecidas as seguintes normas. (*Redação dada pela Emenda nº. 057, de 2010*)

I - O projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de novembro antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

Parágrafo único. O projeto de lei de revisão do plano plurianual será encaminhado à Câmara Municipal, anualmente, até o dia 15 de novembro, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (PALMAS, 1990)

6 Metodologia

Para a realização deste PI, foi utilizada a pesquisa exploratória para compreensão da Agenda 2030, seus 17 ODS, suas metas e indicadores, bem como, a realização de levantamento de dados em campo, com uma análise qualitativa e quantitativa das informações. A proposição de alguns procedimentos metodológicos de alinhamento do PPA à Agenda 2030, seguiu duas etapas de trabalho. São elas:

a) **Primeira Etapa** – Identificou-se os Eixos Estruturantes e os Programas Temáticos do Poder Executivo, previstos no PPA, de Palmas. Na sequência, foi realizado o alinhamento de acordo com: a) as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável: a econômica, a social e ambiental e, b) os segmentos – os 5 Ps – Pessoas, Paz, Parcerias, Prosperidade e Planeta - da Agenda 2030;

b) **Segunda Etapa**

b.1) Identificou-se quais as ações (atividades e projetos), dos objetivos dos Programas Temáticos do PPA da FMA, estavam correlacionadas (ou estabeleciam correlação) aos segmentos - os 5 Ps – Pessoas, Paz, parcerias, Prosperidade e Planeta - da Agenda 2030;

b.2) Identificou-se quais as ações (atividades e projetos), dos objetivos 2 e 3 do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, do PPA da FMA, que estabeleceram correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e suas metas.

6.1 Primeira Etapa

Na Figura 1 é apresentada a estrutura do PPA do município de Palmas (Poder Executivo). Ele é composto por quatro (4) Eixos Estruturantes, a saber:

- Eixo 1 – Desenvolvimento de Políticas Sociais;
- Eixo 2 - Desenvolvimento Produtivo;
- Eixo 3 – Gestão Pública Participativa e Governança Municipal;
- Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável.

O Eixo Estruturante 4 é sobre o qual nos debruçaremos, pois nele encontra-se o objeto de estudo deste PI, qual seja o Programa Temático Sustentabilidade Ambiental.

Para o atendimento das três dimensões do Desenvolvimento Sustentável propostas pela Agenda 2030 – dimensão econômica, social e ambiental - foram observados os temas dos Eixos Estruturantes e seus Programas Temáticos e comparados com as dimensões.

Com base nos dados da Figura 1, pode-se concluir que as **três dimensões - a econômica, a social e a ambiental, da Agenda 2030, estão plenamente contempladas**. Vejamos:

- Dimensão econômica – **todo** o Eixo Estruturante 2 – Desenvolvimento Produtivo;
- Dimensão social – **todo** o Eixo Estruturante 1 – Desenvolvimento de Políticas Sociais e **parte** do Eixo Estruturante 4 – Desenvolvimento Sustentável – representado pelos programas denominados: a) Infraestrutura Cidadã; b) Saúde eficiente e, c) Cidade Acessível;
- Dimensão ambiental – **parte** do Eixo Estruturante 4 – Desenvolvimento Sustentável – representado pelos programas: a) Planejamento Urbano e, b) Sustentabilidade Ambiental.

Todavia, esta não pode ser uma análise estanque. Se tomarmos o Eixo Estruturante 3 – Gestão Pública Participativa e Governança Municipal – não está visivelmente atrelado a nenhuma dimensão. Todavia, permeia todas as dimensões, ou melhor, permeia toda a Agenda 2030.

A mesma leitura vale quando feita a análise sob a ótica dos Programas Temáticos Propostos. O que se utilizou como procedimento metodológico inicial, como ponto de partida de análise, foi fazer o alinhamento com a dimensão imediatamente mais fácil e identificável de se correlacionar. Isto não significa dizer que os demais Eixos Estruturantes, com seus Programas Temáticos, não possam estabelecer correlação com os demais segmentos. Muitas vezes um mesmo programa pode conter ações, projetos e atividades que podem permear todos os segmentos: o social, o econômico e o ambiental. Este fato foi observado quando da aplicação dos procedimentos metodológicos. Da mesma forma que os programas, os Eixos

Temáticos também estão intrinsecamente ligados. Todavia, optou-se por identificá-los e correlacioná-los de acordo com o que estava definido no objetivo de cada um deles, previsto no PPA, do município de Palmas.

Figura 1 – Estrutura do PPA de Palmas - 2018-2021 (Poder Executivo) – Eixos Estruturantes e os Programas Temáticos



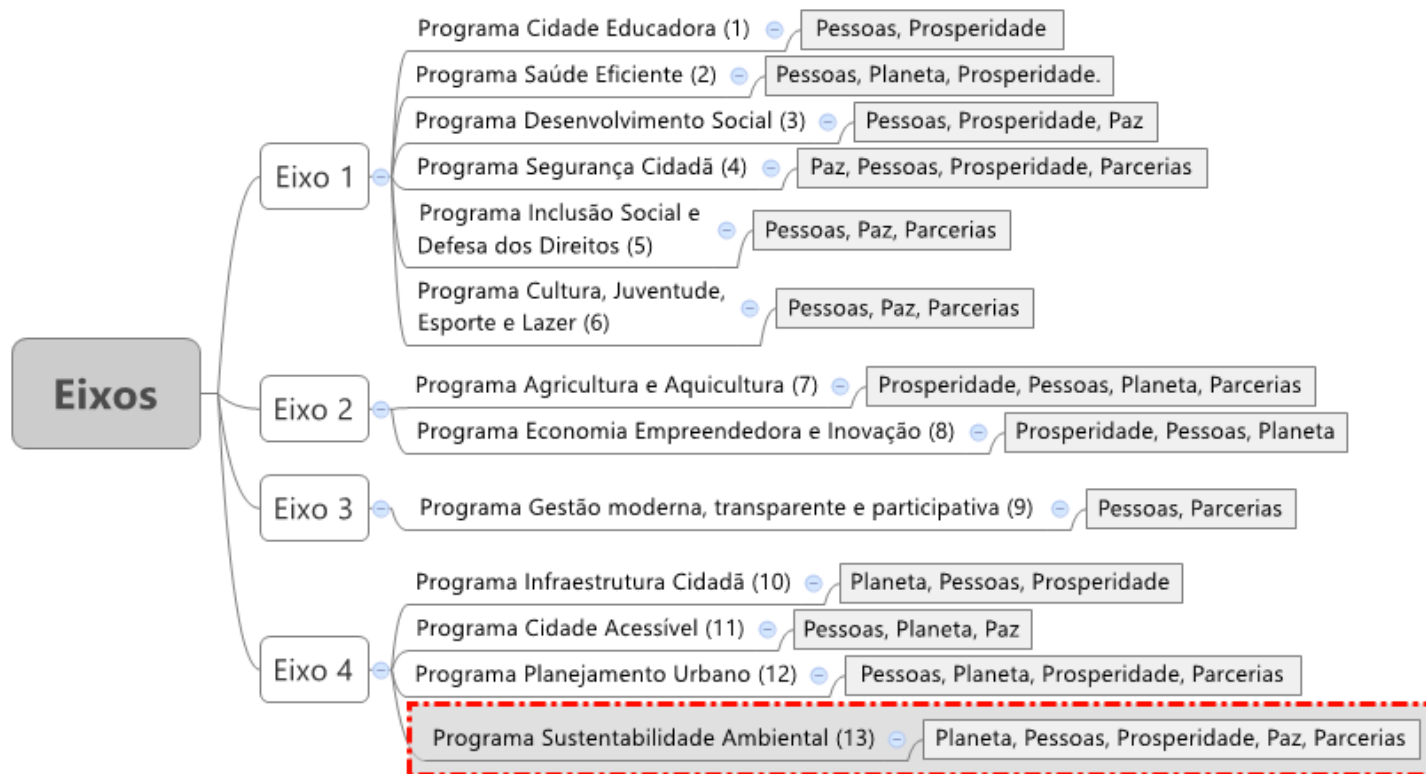
Fonte: PALMAS (2018b).

Em relação ao que podemos chamar de compatibilidade e afinidade entre os Eixos Estruturantes, seus Programas Temáticos e os segmentos – os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade, que compõem a Agenda 2030, foi realizada uma leitura dos objetivos dos referidos Programas Temáticos, para que fosse possível a identificação de qual P, dos segmentos, poderia ser estabelecida esta correlação. Os Programas foram então agrupados ao P com o qual se relaciona, podendo ocorrer a repetição do Programa, em mais de um segmento. A análise dos Programas Temáticos frente aos Ps foi realizada a partir da somatória da quantidade de programas relacionados com cada segmento P. A distribuição proporcional dos Programas aos Ps, retratará o equilíbrio do PPA frente aos segmentos.

Os dados da Figura 2, demonstram a existência de correlação entre o PPA e os 5 Ps da Agenda 2030. Tomou-se como referência os objetivos dos Programas Temáticos que compõem cada Eixo Estruturante e cada Programa Temático

Em se tratando do Eixo Estruturante 1 – Desenvolvimento de Políticas Sociais, percebe-se uma concentração do segmento Pessoas, ou seja, está presente em todos os programas. Chama atenção também, o fato de o segmento Planeta aparecer somente em um programa. Já no Eixo Estruturante 4 – Desenvolvimento Sustentável, os segmentos Planeta e Pessoas compõem todos os programas.

Figura 2 – Os Eixos Estruturantes e os Programas Temáticos do PPA e a sua vinculação aos segmentos – os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade, da Agenda 2030



Fonte: PALMAS (2018b), PNUD (2018).
 Nota: Dados trabalhados pela autora (2019)

Os Programas Temáticos apresentados totalizam 49 (quarenta e nove) objetivos a serem alcançados, distribuídos conforme os dados apresentados no Quadro 1. O Programa Temático que tem mais objetivos vinculados é o da Gestão Moderna, Transparente e Participativa, seguidos pelos Programas Temáticos: Saúde Eficiente e Inclusão Social e Defesa dos Direitos, ambos com 5 objetivos cada um, respectivamente.

Quadro 1 – Os Programas do PPA 2018-2021 e seus respectivos Objetivos

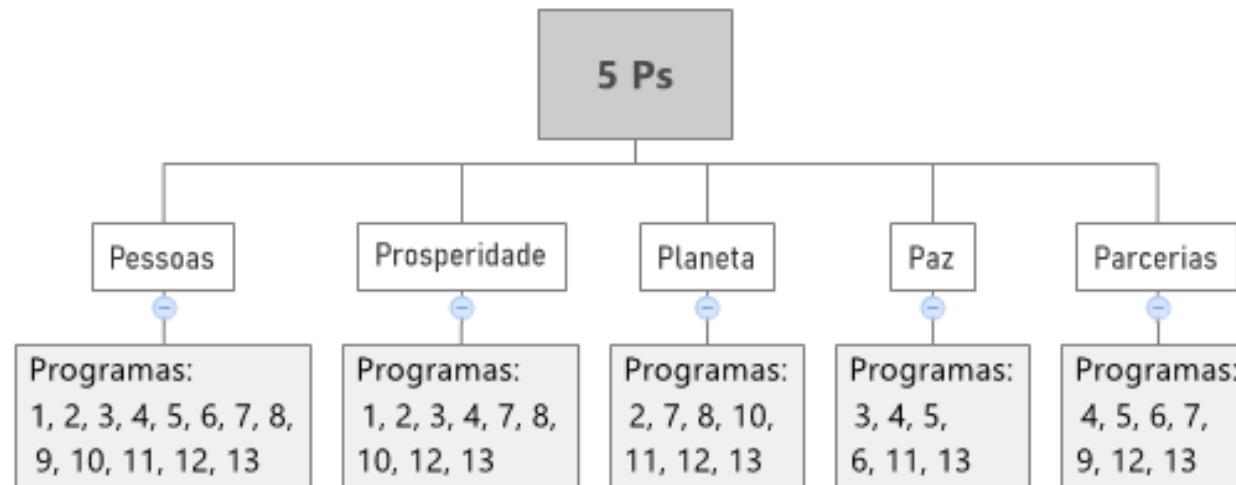
Programas Temáticos	Quantidade de Objetivos de cada Programa Temático
Cidade Educadora	3
Saúde Eficiente	5
Desenvolvimento Social	3
Segurança Cidadã	2
Inclusão Social e Defesa dos Direitos	5
Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	4
Agricultura e Aquicultura	3
Economia Empreendedora e Inovação	4
Gestão Moderna, Transparente e Participativa	9
Infraestrutura Cidadã	4
Cidade Acessível	1
Planejamento Urbano	3
Sustentabilidade Ambiental	3
TOTAL	49

Fonte: PALMAS (2018b), PNUD (2018)

Nota: Dados trabalhados pela autora (2019)

Se observada a Figura 3, percebe-se que o **segmento Pessoas**, está presente em todos os Eixos Estruturantes e em todos os Programas Temáticos, nos treze (13) programas de cada um dos eixos. Os demais Ps, estão assim representados: nove

Figura 3 – Os segmentos - os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade e os Programas Temáticos do PPA



Fonte: PALMAS (2018b), PNUD (2018).
Nota: Dados trabalhados pela autora (2019).

(9) programas estão vinculados a Prosperidade; sete (7) a Parcerias e a Planeta, respectivamente e, 6 (seis) a Paz. Deste modo, pode-se **concluir que os programas temáticos do PPA estão contemplados entre os segmentos 5 Ps – Pessoas, Paz, Parcerias, Prosperidade e Planeta, da Agenda 2030.**

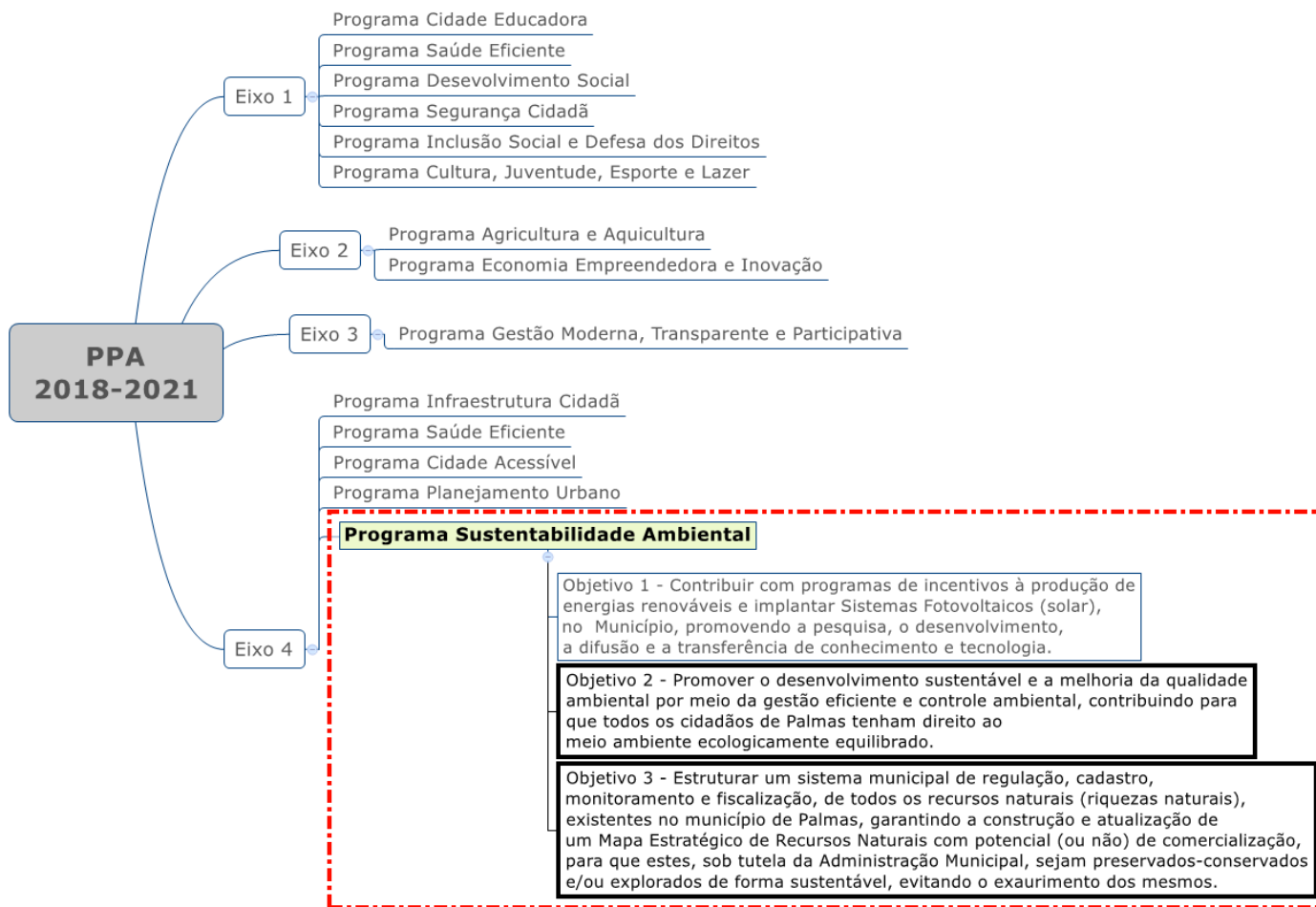
Conclusões da Primeira Etapa: Ao analisar as propostas apresentadas para a atuação do governo local na promoção do desenvolvimento sustentável da cidade de Palmas, foi possível constatar que seu PPA, com seus quatro (4) Eixos Estruturantes, estão alinhados as três (3) dimensões do Desenvolvimento Sustentável – a econômica, a social e a ambiental -, bem como aos segmentos – os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade. Ou seja, há similaridade e correlação entre todos os pontos analisados.

6.2 Segunda Etapa

Nesta etapa os dados analisados foram os do Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021, da Fundação do Meio Ambiente – FMA, do município de Palmas, foco do estudo deste PI.

A FMA está relacionada ao Programa Temático nominado **Sustentabilidade Ambiental**, o qual está abrigado no Eixo Estruturante 4 – Desenvolvimento Sustentável. Na Figura 4, estão apresentados os três objetivos que fazem parte deste programa. Todavia, para fins deste PI, **só serão analisados os objetivos dois (2) e três (3). Estes objetivos são compostos por 11 ações (projetos e/ou atividades).**

Figura 4 – Os Objetivos do Programa Sustentabilidade Ambiental



Fonte: PALMAS (2018b).

O Quadro 2, apresenta as sete (7) ações (projetos e atividades) previstas no Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, em seu objetivo 2.

Quadro 2 – Ações do PPA, da Fundação do Meio Ambiente, de acordo com o objetivo 2, do Programa Temático - Sustentabilidade Ambiental, segundo as dimensões, os segmentos, os ODS e as metas, da Agenda 2030

Ações	Dimensões	Segmentos Ps	ODS	Metas⁴
Elaboração de Projetos de Parques Urbanos	Ambiental, Social e Econômica	Pessoas, Planeta	3, 11, 13, 15,	11.3, 11.6, 11.7 - 13.1 - 15.9
Recuperação de áreas degradadas	Ambiental, Social e Econômica	Planeta, Pessoas	3, 6, 11, 13, 15	6.6 - 11.3, 11.6 - 13.1 - 15.1
Apoio à gestão de resíduos sólidos	Ambiental, Social e Econômica	Planeta, Prosperidade, Pessoas, Parcerias	4, 11, 12, 13, 17	4.7 - 11.6 - 12.4, 12.5, 12.6, 12.8 - 17.14, 17.17
Gerenciamento do Plano de Arborização Urbana	Ambiental, Social e Econômica	Planeta, Prosperidade, Pessoas	3, 6, 11, 13, 15	6.6 – 11.4, 11.a – 13.1 – 15.1, 15.9,
Apoio à prevenção e combate às queimadas	Ambiental, Social e Econômica	Planeta, Pessoas, Prosperidade, Parcerias	3, 11, 13, 15, 17	11.4, 11.5, 11.6 - 13.1, 13.3 - 15.1, 15.2, 15.5 - 17.1
Promoção da educação ambiental	Ambiental, Social e Econômica	Planeta, Pessoas, Parcerias	4, 11, 12, 13, 15, 17	4.7 - 11.4, 11.5, 11.6 - 12.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.8 - 13.3 - 15.1, 15.2, 15.5 - 17.17
Desenvolvimento institucional	Ambiental, Social e Econômica	Parcerias, Pessoas	4, 11, 16,-17	11.6 - 16.6, 16.7 17.14

Fonte: PALMAS (2018b); PNUD (2018).

Nota: Dados trabalhados pela autora (2019).

⁴ É importante destacar que, nos Quadros 1 e 2, alguns ODS foram relacionados com as ações (atividades/projetos) do PPA, porém, não apresentam metas para o referido ODS. Isto se deu, porque as ações se alinham ao proposto pelo ODS, todavia não há uma meta específica neste que possa ser apontada. Da mesma forma, para o segmento Pessoas. Desta forma, optou-se por indicar o ODS e o segmento P, sem alinhar a uma meta específica.

Todas as ações do objetivo 2, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, estão inclusas nas dimensões - social, econômica e ambiental -, da Agenda 2030. Em relação aos segmentos, os 5 Ps, nenhuma das ações está relacionado a Paz.

Quando realizado o alinhamento entre as sete (7) ações do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e suas respectivas metas, percebe-se que há uma forte correlação. Foram encontradas entre as ações do referido programa, 9 ODS dentre os 17 ODS que compõem a Agenda 2030. Isto equivale a 53% (cinquenta e três por cento) do total dos ODS.

O Quadro 3, trata das 4 (quatro) ações (projetos/atividades) propostas para o objetivo 3, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental.

Quadro 3 – Ações do PPA da Fundação do Meio Ambiente, de acordo com o objetivo 3, do Programa Temático - Sustentabilidade Ambiental, segundo as dimensões, os segmentos, os ODS e as metas, da Agenda 2030

Ações	Dimensões	Segmentos Ps	ODS	Metas
Apoio à gestão de Recursos Hídricos	Ambiental, Social	Pessoas, Planeta, Parcerias	3, 6, 11, 12, 13, 15, 17	6.5, 6.6 – 11.4, 11.6 – 12.2 – 13.1, 13.3 – 15.5 – 17.14
Fortalecimento das legislações ambientais	Ambiental, Social, Econômica	Planeta, Pessoas, Prosperidade, Parcerias	4, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 17	4.7 – 6.5, 6.6 – 7.1, 7.2 – 11.2, 11.3, 11.4, 11.a, 11.c, 11.5, 11.6 – 12.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7 – 13.2, 13.3 – 15.1, 15.2, 15.9, 15.a, 15.b -; 17.14
Realização do Controle Ambiental	Ambiental, Social	Planeta, Pessoas	3, 11, 12, 15	11.4, 11.5, 11.6 -12.2 – 15.1, 15.4, 15.5, 15.7, 15.8, 15.9
Gestão de Áreas Protegidas	Ambiental, Social	Planeta, Prosperidade, Pessoas, Paz	3, 6, 11, 12, 15	6.b – 11.4, 11.a – 12.2, 12.8, 12.b – 15.1, 15.2, 15.4, 15.5

Fonte: PALMAS (2018b); PNUD (2018).

Nota: Dados trabalhados pela autora (2019).

Todas as ações do objetivo 3, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, estão inclusas nas dimensões social, econômica e ambiental e presentes em todos os segmentos, nos 5 Ps.

Quando realizado o alinhamento entre as quatro (4) ações do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e suas respectivas metas, percebe-se que há uma correlação um pouco mais moderada, mas ainda bastante importante. Foram encontrados entre as ações do referido programa, 7 ODS dentre os 17 ODS que compõem a Agenda 2030. Isto equivale a 41% (quarenta e um por cento) do total dos ODS.

Conclusões da Segunda Etapa: Ao analisar as propostas apresentadas para a atuação do governo local na promoção do desenvolvimento sustentável da cidade de Palmas, a partir do PPA da Fundação do Meio Ambiente (FMA), do Eixo Estruturante 4, de seu Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, de seus dois objetivos e das suas 11 ações previstas, é possível constatar que:

Quanto ao **objetivo 2, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental** ele está plenamente alinhado as três (3) dimensões do Desenvolvimento Sustentável – a econômica, a social e a ambiental. Em relação aos segmentos – os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade este objetivo só não teve aderência ao P – Paz. Quanto aos ODS – dos 17 ODS que compõem a Agenda 2030, 9 ODS estão contemplados entre as ações previstas no PPA, da FMA, o que equivale a 53% do total dos ODS e, quanto às 169 metas previstas nos ODS, são constatadas, pelo menos, 24 metas finalísticas e uma meta de implementação entre as ações do PPA, da FMA.

Deste modo, pode-se afirmar que os procedimentos metodológicos aplicados permitiram verificar que as sete (7) ações previstas no Objetivo 2, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, do Eixo Estruturante 4, do PPA, da FMA, estão **plenamente atendidas, localizadas e incorporadas a Agenda 2030**. Ou seja, **há forte similaridade e correlação entre todos os pontos analisados**.

Quanto ao **objetivo 3, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental** ele **está** plenamente alinhado as três (3) dimensões do Desenvolvimento Sustentável – somente a social e a ambiental. Em relação aos segmentos – os 5 Ps: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade este objetivo teve aderência total. Quanto aos

ODS – dos 17 ODS que compõem a Agenda 2030, 7 ODS estão contemplados entre as ações previstas no PPA da FMA, o que equivale a 41% do total dos ODS e, quanto às 169 metas previstas nos ODS, são constatadas, pelo menos, 28 metas finalísticas e 5 de implementação, entre as ações do PPA, da FMA.

Deste modo, pode-se afirmar que os procedimentos metodológicos aplicados permitiram verificar que as quatro (4) ações previstas no Objetivo 3, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, do Eixo Estruturante 4, do PPA, da FMA, **estabelecem uma tendência bastante razoável de similaridade e correlação entre todos os pontos analisados da Agenda 2030.**

7 Cronograma

O cronograma de execução do Projeto está baseado no desenvolvimento de duas etapas principais, com a realização de atividades específicas em cada uma, apresentadas a seguir:

Quadro 4 – Atividades específicas a cada etapa

Etapas	Atividades Específicas	Duração (3 meses)		
		Jul/19	Ago/19	Set/19
Primeira etapa	Identificação dos Eixos Estruturantes e os Programas Temáticos do Poder Executivo, previstos no PPA de Palmas. Na sequência, realização do alinhamento de acordo com: a) as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável: a econômica, a social e ambiental e, b) aos segmentos – os 5 Ps – Pessoas, Paz, Parcerias, Prosperidade e Planeta - da Agenda 2030.	X		
Segunda etapa	a) Identificação de quais ações (atividades e projetos) dos objetivos dos Programas Temáticos do PPA, da FMA, estavam correlacionadas (ou estabeleciam correlação) aos segmentos - os 5 Ps – Pessoas, Paz, Parcerias, Prosperidade e Planeta - da Agenda 2030;		X	X
	b) Identificação de quais ações dos objetivos 2 e 3, do Programa Temático Sustentabilidade Ambiental, do PPA, da FMA, estabeleciam correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e suas metas.		X	X

Fonte: Produção da própria autora, 2019.

A previsão de execução total deste Projeto e Intervenção – PI, é de 3 meses. Deve ser levado sempre em consideração se existe a previsão, pela gestão pública de revisão do PPA em vigência, pois este fato pode alterar alguns dos prazos previstos.

8 Recursos necessários

Este PI não requereu aporte financeiro extraordinário para sua execução, pois utilizou os recursos humanos e a estrutura institucional já existente e custeada pela Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA.

Quanto aos recursos materiais necessários para a execução do projeto, foram utilizados materiais de escritório e equipamentos eletrônicos de informática, entre outros, como aparelhos telefônicos, além de papel, caneta, e outros semelhantes, também da própria FMA.

Quanto aos recursos humanos, foram consultados os agentes municipais atuantes na FMA, bem como outros servidores conhecedores do tema em questão, tais como servidores que trabalham com a elaboração das leis do sistema orçamentário, especialmente do Plano Plurianual – PPA e outros servidores, das demais pastas, quando necessário.

9 Resultados esperados

Como resultado deste PI, temos um processo, definido por procedimentos metodológicos, que permitem, ainda que de forma muito simplista, apresentar um cenário de localização e de alinhamento, que foi validado, quando da sua aplicação e conforme os resultados apresentados, da comparação das ações que compõem um Programa de um Plano Plurianual, frente aos pressupostos da Agenda 2030, no âmbito de um município brasileiro.

Com a aplicação dos procedimentos propostos na metodologia, primeira e segunda etapas, foi possível verificar que há similaridade e afinidade entre o Eixo Estruturante 4 – Desenvolvimento Ambiental, seu Programa Temático denominado Sustentabilidade Ambiental, com seus dois (2) objetivos que estão distribuídos entre as onze (11) ações e a Agenda 2030, formada pelas suas três (3) dimensões do desenvolvimento sustentável – a social, a econômica e a ambiental, seus segmentos os – 5Ps – denominados Pessoas, Paz, Parcerias, Prosperidade e Planeta, com seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS e com suas 169 metas.

Considerando que a intervenção implementada foi um método experimental, que utilizou procedimentos metodológicos simples e que ainda não estão consolidados, seus resultados podem ser considerados de grande importância e de grande relevância na determinação de procedimentos, processos e métodos que ajudem a tornar a Agenda 2030, um documento de todas e de todos e de fácil acesso pelos governos locais.

Espera-se também, que este PI, sirva de referência para a disseminação dos pressupostos da Agenda 2030 por todos os atores chamados a participar de sua implementação, – quais sejam: poder público em todas as suas esferas, a sociedade civil, a iniciativa privada, as instituições de ensino e as Universidades e os meios de comunicação.

Desta forma, a expectativa é que por meio dos resultados alcançados com este PI, ele se torne um projeto piloto e sirva de modelo para que toda a Administração Pública de Palmas, por meio de seus Programas Temáticos constantes do PPA 2018-2021, realizem as respectivas análises e busquem alinhar seus compromissos a

Agenda 2030, para que Palmas, capital do Estado de Tocantins, possa enfim declarar que é um município que está alinhado aos pressupostos do desenvolvimento sustentável.

10 Referências bibliográficas

BRASIL. Escola Nacional de Administração Pública. **Orçamento Público: conceitos básicos. Módulo 2 – enfoques do orçamento**. Brasília, DF: ENAP, 2014. Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2287/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAblico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20-%20M%C3%B3dulo%20%20%282%29.pdf>. Acesso em: 21 set 2019.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **O que é o PPA?** Brasília, MPDG, mai. 2015. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/planejamento-governamental/plano-plurianual-ppa/o-que-e-acute-o-ppa> Acesso em: 03 set 2019.

CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber**. Brasília, DF: CNM, 2016. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/ODS-Objetivos_de_Developmento_Sustentavel_nos_Municipios_Brasileiros.pdf Acesso em: 16 abr de 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmas/panorama>. Acesso em: 29 ago. 2019.

_____. **ODS no IBGE**. 2018. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/xcc/global?page=ODSnoIBGE>. Acesso em: 16 abr 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de adequação**. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8636/1/Agenda%202030%20ODS%20Metas%20Nac%20dos%20Obj%20de%20Desenv%20Susten%202018.pdf> Acesso em 16 abr 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasil, 13 out 2015. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>. Acesso em: 3 de jul 2019.

_____. **Roteiro para a localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional**. Brasília-DF: Brasília, ONU BR, 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>. Acesso em 08 set 2019.

PALMAS. (20 de Maio de 1990). **Lei Orgânica do Município de Palmas**. Palmas, TO, maio, 1990. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-organica-00-1990-04-05-10-7-2019-14-8-39.pdf> Acesso em: 03 set 2019.

_____. LEI ORDINÁRIA 2.102 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **Institui a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas e adota outras providências.** Palmas, TO, dez, 2014. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.424-2018-12-20-8-1-2019-16-30-39.pdf>. Acesso em: 08 set 2019.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. **Manual de Elaboração: Plano Plurianual 2018-2021.** Palmas, SPDH, 2017a.

_____. LEI ORDINÁRIA 2.299 DE 30 DE MARÇO DE 2017. **Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas, na forma que especifica, e adota providências.** Palmas, TO, mar, 2017b. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.299-2017-03-30-29-1-2019-17-56-23.pdf> Acesso em: 03 set 2019.

_____. LEI ORDINÁRIA 2.374 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. **Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.** Palmas, TO, fev, 2018a. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.374-2018-02-19-4-9-2018-17-46-26.pdf>. Acesso em: 29 ago 2019.

_____. LEI ORDINÁRIA 2.424 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. **Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021.** Palmas, TO, dez, 2018b. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.424-2018-12-20-8-1-2019-16-30-39.pdf>. Acesso em: 29 ago 2019.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Agenda 2030.** Brasil, 2018. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acesso em: 16 abr 2019.